



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
cressrj.org.br

# PRAXIS

Nº 105 - ANO XI - 2021

## **CONJUNTO CFESS-CRESS REALIZA SEMINÁRIO SERVIÇO SOCIAL EM DEFESA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES**



**EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
UM BALANÇO DO ECA (P. 4 E 5)**

**ENTREVISTA / GESTÃO 2020-2023 FAZ  
BALANÇO DE TRABALHO FRENTE AO  
CRESSRJ (P. 12 E 13)**

**EDITORIAL PRAXIS**

Chegamos aos últimos meses do ano de 2021 enfrentando os enormes desafios da grave situação política, econômica e social acelerada pela pandemia de COVID-19 no mundo. As respostas equivocadas, insuficientes, demoradas e negacionistas do governo brasileiro tornaram o problema sanitário uma situação extremamente crítica e letal, com desdobramentos de longo prazo, muitos dos quais ainda vamos conhecer. No Brasil, vivemos uma crescente deterioração das condições de vida e trabalho, que agudizou a miséria, a violência e a desigualdade social já em ritmo crescente nos últimos anos. Os movimentos sociais têm se articulado para fazer denúncias sobre violações diversas e defesas em favor dos direitos humanos e trabalhistas e do acesso à moradia digna, ao saneamento básico, à alimentação com qualidade, à preservação do meio ambiente, aos serviços públicos universais e à democracia. Em novembro, pessoas comprometidas com a luta antirracista entoavam em manifestações pelo país: "Nem bala, nem fome, nem COVID: o povo negro quer viver!".

O Serviço Social e o Conjunto CFESS-CRESS não estiveram imunes a esse cenário devastador. O PRAXIS desta edição traz uma cobertura completa do Seminário Estadual em Defesa das Infâncias, Adolescências e Juventudes realizado pelo Rio de Janeiro, de forma remota, nos dias 26 e 27 de outubro de 2021 (antecedendo o encontro na-

cional de mesmo nome). É histórica a trajetória do Serviço Social brasileiro em defesa de uma política pública que firme e amplie os direitos humanos de crianças e adolescentes e, diante dos agravamentos, no que tange à violação de direitos que o atual cenário apresenta, é importante, mais do que nunca, estar atenta(o) às estratégias de atuação para atenuar/reverter esse contexto.

Temos uma quantidade alarmante de crianças e adolescentes que perderam seus tutores legais na pandemia, os chamados "órfãos da covid-19". Estima-se que no Brasil, segundo a ferramenta do Imperial College (desenvolvida no Reino Unido), cerca de 168.500 crianças e adolescentes perderam pai ou mãe na pandemia até 12 de outubro. E, além dos efeitos imediatos da crise sanitária, temos presenciado no país, e em especial no Rio de Janeiro, verdadeiras chacinas, disfarçadas de operações policiais em incursões ilegais nas favelas. Em maio de 2021 na favela do Jacarezinho, Zona Norte da cidade, e em novembro no Complexo do Salgueiro, conjunto de favelas que fica em São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio. A maioria das pessoas assassinadas são jovens e adolescentes negros.

O Conjunto CFESS-CRESS tem pautado questões como a condição das infâncias, adolescências e juventudes no contexto da crise capitalista, a luta antirracista e o enfrentamento às violências, os desafios para a proteção integral e o compromisso profissional da

categoria de assistentes sociais. Mantendo ainda um debate permanente sobre a defesa e a importância do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que completou 31 anos em julho de 2021. Além da programação completa do encontro e um panorama geral do tema das infâncias e juventudes, as páginas que se seguem trazem a notícia da manutenção dos valores da anuidade, taxas e emolumentos para o ano de 2022, uma entrevista com a presidenta e a vice-presidenta do CRESSRJ, Luciane Amaral e Ana Paula Cardoso, respectivamente, sobre o funcionamento da Gestão na pandemia e um balanço do trabalho realizado nas Seccionais, Norte e Sul fluminense, e nos NUCRESS's (Núcleos de Base do CRESS/RJ).

Assim reforçamos que, mesmo tendo em vista que os dois primeiros anos da gestão, no Conjunto do Triênio 2020-2023, foram marcados pelo imponderável, com a pandemia em desenvolvimento da Covid-19, estamos honrando nosso compromisso enquanto gestoras(es) públicas(os) e criando novas estratégias de atuação para dar respostas ao cenário de crise que estamos vivendo. O cuidado na construção de mais uma edição do PRAXIS é reflexo do nosso compromisso com a transparência pública e com o posicionamento político diante uma conjuntura cada vez mais complexa e desafiadora ao conjunto de assistentes sociais. Quem cede a vez, não quer vitória!



**PRAXIS n° 105 - Ano XI**  
**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO**  
Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP20031-144 - Telefax (21) 3147-8787 - e-mail: [diretoria@cressrj.org.br](mailto:diretoria@cressrj.org.br)  
[www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br)

**Presidenta:** Luciane Barbosa do Amaral Rangel  
**Vice-Presidenta:** Ana Paula Cardoso da Silva  
**1ª Secretária:** Márcia Nogueira da Silva  
**2ª Secretária:** Natalia da Silva Figueiredo Lizcano  
**1ª Tesoureira:** Jussara de Lima Ferreira  
**2ª Tesoureira:** Renata Martins de Freitas

**Conselho Fiscal:** Ana Paula Faria Baião, Sílvia Maria Ribeiro e Jussara Francisca de Assis dos Santos

**Suplentes:** Maria Aparecida Evangelista do Nascimento, Ana Paula Procópio da Silva, Gleydson Felipe Duque de Paiva, Marcella de Azevedo Pinto, Janaina Bilate Martins, Paulo Martins Faleiro dos Santos, Thaís Lisboa Soares e Roseni de Souza Lana.

**Comissão de Comunicação e Cultura:** Ana Paula Cardoso, Carolina Rocha, Célio Albuquerque, Janaina Bilate, Laura Alves, Luciane Amaral, Natalia Figueiredo e Renata Martins de Freitas.

**Seccional Norte Fluminense**

**Coordenador:** Marco Antonio Pedro Vieira  
**Secretário:** Paulo Santos Freitas Junior  
**Tesoureira:** Gisele Leal dos Santos  
**Suplentes:** Flávia Fonseca Barreto, Diogo da Cruz Ferreira e Anderson Fontes da Silva.

**Seccional Sul Fluminense**

**Coordenadora:** Luiza S. Pires

**Secretária:** Natália Reis de Oliveira  
**Tesoureiro:** Raphael Magnus S. Ortiz  
**Suplentes:** Cristiane Ribeiro A. Geraldo, Marcela Avelino Esteves e Fransuelen de Oliveira.

**Assessoria Política:** Carolina Rocha  
**Jornalistas responsáveis:** Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751) e Laura Alves (MTB/RJ 39344)  
**Projeto gráfico, diagramação e ilustrações:** Agência Bamba  
**Impressão:** Coan Gráfica - Tiragem: 16.600 exemplares  
**Data de impressão:** 18/02/2022

## CRESS/RJ ESTABELECE REAJUSTE ZERO PARA ANUIDADE 2022

**Pelo segundo ano consecutivo, Gestão 2020-2023 deliberou pela manutenção dos valores da anuidade, taxas e emolumentos.**

A diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região, Gestão "Quem Cede a Vez Não Quer Vitória" (2020-2023) deliberou em reunião do Conselho Pleno, realizada no dia nove de outubro de 2021, que o valor da anuidade referente ao ano de 2022 será o mesmo praticado nos exercícios 2020 e 2021, além das taxas e emolumentos.

A decisão foi tomada em função das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, que segue afetando diretamente o cotidiano das assistentes sociais e impondo uma série de desafios aos Conselhos Profissionais.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) é o responsável por determinar anualmente os patamares aplicados aos valores das anuidades. A partir dos parâmetros mínimos e máximos estabelecidos pelo CFESS, os regionais liberam, juntamente com suas bases, o valor que será aplicado em cada CRESS.

Para 2022, conforme Resolução n° 980/2021, o Conjunto CFESS-CRESS optou pela manutenção dos níveis aplicados aos valores das anuidades de 2020 e 2021.

Entretanto, também em razão da pandemia e das medidas de distanciamento como forma de prevenção do contágio, as etapas consultivas e deliberativas

previstas no Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS precisaram ser canceladas, de acordo com o determinado pela Resolução CFESS 975/2021.

Por isso, conforme estabelecido pela Resolução CFESS n° 980/2021, coube ao Conselho Pleno do CRESSRJ deliberar pela manutenção dos valores, taxas e emolumentos praticados em 2020 e 2021.

Pelo segundo ano consecutivo, o valor da anuidade permanece em **R\$ 525,87 com descontos sobre a cota única de até 15%\***

O boleto para pagamento da anuidade pode ser gerado na plataforma online do CRESSRJ, que conta também com a possibilidade de pagamento via cartão de crédito. Na plataforma, também é possível parcelar a anuidade em até 6 vezes\*\*.

**Para mais informações acesse: [cressrj.org.br](http://cressrj.org.br)**

**\*Descontos sobre cota única: 15% até o dia 15 de fevereiro de 2022; 10% até o dia 15 de março de 2022; e 5% até o dia 15 de abril de 2022.**

**\*\* Pagamento parcelado em até 6 vezes: vencimento da primeira parcela em 15 de fevereiro de 2022.**



### Por que assistentes sociais precisam pagar a anuidade?

- ✓ O pagamento da anuidade possibilita que o CRESS/RJ defenda o exercício profissional no estado do Rio de Janeiro em sintonia com os princípios éticos e políticos do Serviço Social.
- ✓ A anuidade é a principal fonte de receita dos Conselhos e somente através dela é possível desenvolver as atividades públicas, de relevância social e política, que lhes são precípuas.
- ✓ Dentre essas atividades, destacamos a promoção de espaços de debates que visam a orientação a partir de discussões sobre o exercício da profissão e a fiscalização profissional.
- ✓ Os Conselhos são autarquias federais criadas com o intuito de orientar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional. Neste sentido, prestam serviços aos profissionais inscritos nele e à população usuária dos serviços prestados por estes profissionais.

**Todas essas ações só são possíveis graças à nossa participação!**



## EXERCÍCIO PROFISSIONAL

# SERVIÇO SOCIAL E A LUTA PELA EFETIVAÇÃO DO ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 31 anos em julho de 2021. Conforme preconizado na Constituição Federal de 1988, o ECA tem nos seus fundamentos a condição de prioridade absoluta da população infanto-juvenil e sua proteção integral como sendo dever da família, da sociedade e do Estado.

Historicamente, o Serviço Social brasileiro tem tido uma intensa participação na defesa das políticas protetivas para crianças e adolescentes. A categoria participou ativamente das articulações para construção e aprovação do ECA, que é resultado de um movimento contrário à lógica punitivista pautada pelo Código de Menores de 1979.

Na atual conjuntura, em que temos no Brasil um dos maiores índices de extermínio de adolescentes e jovens pobres e negros/as do mundo, cujas políticas de proteção social estão com seus recursos congelados e a tortura e maus tratos compõem a dinâmica da violência institucional e doméstica, a defesa dos pilares do ECA deve ser intransigente.

---

Para falar sobre as três décadas do ECA, o PRAXIS convidou o assistente social e professor da Faculdade de Serviço Social da UERJ (FSS/UERJ),

Maurílio Castro de Matos, que também foi presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Na reflexão, o professor considera importante ressaltar três limites impostos ao Estatuto.

O primeiro, que atinge a todas as legislações e também se materializa na oferta de serviços das políticas sociais, é que com o neoliberalismo e sua premissa de enxugar o aparelho do Estado na prestação de serviços e benefícios sociais, há uma imensa dificuldade de efetivar o ECA, na medida em que o Estado se ausenta da sua responsabilidade para com o cumprimento dos direitos da classe trabalhadora.

“Ao mesmo tempo que aumenta sua ação para a ampliação dos superlucros da classe dominante”, completa Maurílio. Nesse contexto, o reordenamento institucional previsto no ECA ficou comprometido. “Um Estado máximo para o capital e mínimo para o social, conforme já falaram diversos analistas”, destaca o professor.

O segundo ponto apontado por Maurílio chama atenção para o aumento do conservadorismo no Brasil. “Desde 1990 para cá houve um aumento de posturas conservadoras tanto no âmbito da sociedade civil, mas, especialmente, no Estado - de direita” enfatiza. E aliado a isso, conforme destacado

pelo assistente social, a expansão das religiões pentecostais no cenário político brasileiro.

“Esse caldo derrama no posicionamento de controle sobre a educação (a exemplo dos projetos de escolas sem partido), sobre a livre expressão e orientação sexual, na defesa da educação violenta de pais contra filhos, etc”, diz.

O terceiro ponto se refere mais diretamente à área da infância e da adolescência, que é a contrarreforma específica à do ECA. Essa, acompanhada do retorno do poder judiciário no controle sobre as infâncias, adolescências e dos e das profissionais que com esses sujeitos trabalham.

“Se falávamos que o ECA apontou para a desjurisdicionalização da infância e adolescência, hoje tenho sérias dúvidas se podemos dizer isso, vide uma série de leis, como a Lei 13.431/2017, que de maneira arbitrária inseriu as ações de depoimento especial e escuta especializada como método de coleta de informações a ser realizadas por profissionais de diferentes instituições - poder judiciário, saúde, assistência social e etc - sob o controle e ordenamento do poder judiciário”, destaca Maurílio.

## O ECA em movimento

A área da infância e juventude vem sofrendo muitos ataques, como o desfinanciamento das suas ações (como ocorre nas demais políticas sociais), o conservadorismo crescente e o aumento do controle sobre a vida das pessoas, da qual a expressão mais significativa é a promulgação de leis complementares que impõe o poder do judiciário.

Todas essas ações descaracterizam o ECA, pensado para ser materializado de forma democrática em articulação com a sociedade civil, Estado e trabalhadores da área. Crianças e adolescentes sendo entendidas como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, com a constituição de uma rede de atendimento e de defesa onde o poder judiciário deveria ser acionado apenas como uma das últimas alternativas.

Desde a sua criação, o ECA segue enfrentando inúmeras dificuldades que se acirram na atual conjuntura. “Militantes defensores/as do ECA devem se assustar, mas não esmorecer. Para isso, a articulação coletiva é fundamental, faz-se necessária a resistência e a construção de estratégias ofensivas também”, destaca Maurílio

“Se já sabemos que somente a luta muda a vida, precisamos saber que essa luta é coletiva. Precisamos nos aglutinar com pares, com projetos, com movimentos que caminham na mesma direção do que defendemos. Porque coletivamente fazemos melhor a leitura da conjuntura e, assim, teremos condições para avaliar o tamanho do enfrentamento e as defesas que temos e podemos construir”, completa o assistente social.

Ainda para ele, o Serviço Social tem um papel fundamental de comunicar para a sociedade a importância de o Estado efetivar a implementação do ECA de forma mais efetiva. Por isso, é essencial que assistentes sociais se juntem em torno das comissões dos CRESS, dos fóruns de defesa dos direitos das crianças e adolescentes em seus municípios e estados de forma articulada e consciente.

“A dimensão educativa da profissão pode ser uma aliada para essa questão. Juntos e juntas, estaremos mais organizados/as e com condições de contribuir para a defesa dos direitos e das políticas sociais dirigidas à infância e a adolescência” conclui Maurílio.

**“Se já sabemos que somente a luta muda a vida, precisamos saber que essa luta é coletiva”**

Maurílio de Castro Matos



## ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

# COFI/RJ EM DEFESA DA PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES



A temática da infância e da juventude sempre foi pautada no Conjunto CFESS-CRESS, notadamente por ser relativa a um público atendido pelo Serviço Social. Muitas assistentes sociais são pioneiras neste debate e atuam ativamente tanto na execução da política de atendimento direto às crianças e adolescentes quanto nos Conselhos de direitos.

Na COFI esta questão não poderia ter tratamento diferente. Ao longo de sua história, esta Comissão vem atuando atentamente nas situações que perpassam o cotidiano de crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro e a Comissão já se deparou com irregularidades bastante preocupantes. Nesta matéria, separamos alguns pontos de atendimentos da COFI/RJ que revelam o quão desafiador é o trabalho de assistentes sociais e, sobretudo, a importância de toda a sociedade estar vigilante aos direitos e cuidados que a este público precisa ser reservado.

Uma situação emblemática foi a identificação de uma profissional responsável pelo Serviço Social de uma instituição de acolhimento de crianças e que era parte dos processos de adoções, mas não tinha a inscrição no CRESSRJ.

Com efeito, a profissional nem mesmo havia concluído a graduação. Esta ocorrência é bastante grave porque o Conselho não pode responsabilizá-la eticamente, apesar de ter sido multada (Res. CFESS 590/10) e denunciada ao Ministério Público Federal.

Os requisitos legais, graduação e registro no CRESS, não são apenas uma formalidade legal, é condição para um exercício profissional comprometido com os preceitos ético-políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativos. O exercício ilegal da profissão pode trazer sérias implicações para as vidas das crianças, adolescentes e famílias envolvidas.

Acrescenta-se que as instituições contratantes também têm o dever legal de solicitar a comprovação da inscrição e todas as assistentes sociais têm o dever de utilizar o número do registro profissional.

### o sigilo profissional

Em nossas visitas de fiscalização em instituições voltadas ao público da infância e da juventude, já identificamos vários espaços de atendimento que não garantiam o sigilo por questões estru-

turais, como por exemplo: ausência de espaço adequado para atendimento e/ou guarda de material técnico-sigiloso. Reforçamos que a Resolução CFESS 493/06 prevê exatamente as condições necessárias para a realização do atendimento com a manutenção do sigilo.

Outra situação recorrente que observamos na COFI, diz respeito à elaboração de documentos técnicos que não reservam o sigilo de usuários/as, nos quais muitas vezes assistentes sociais expõem todas as informações obtidas nos atendimentos. É bastante costumeiro essas profissionais acionarem a COFI posteriormente.

Reforçamos que o sigilo profissional está previsto em vários diplomas legais, destacamos a CF/88 e as normativas da profissão. Reforçamos que, para além do compromisso ético que assistentes sociais devem ter nos atendimentos, a quebra do sigilo profissional em situações que não estão previstas no Código de Ética Profissional podem acarretar na responsabilização da/o profissional.

A nossa formação acadêmica deve possibilitar a tomada de decisões tanto na escolha pelos instrumentos necessários em cada situação acompanha-



da quanto na avaliação dos recortes e materiais a serem produzidos dentro dos limites do sigilo. O sigilo profissional deve ser pensado antes mesmo do início do atendimento, tanto da observância das condições quanto dos instrumentos de registro.

Diante do atual cenário de regressão nas conquistas civilizatórias e dos enfrentamentos que este Conselho já vem realizando nos espaços destinados ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei, ratificamos a importância do trabalho do Serviço Social nestes es-

paços, ao mesmo tempo em que a COFI se coloca à disposição para prestar as devidas orientações pertinentes ao exercício profissional.

## PERGUNTE À COFI

### 1 Assistente social pode realizar o depoimento especial com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência?

R: O entendimento do Conjunto CFESS-CRESS, descrito nas Notas Técnicas "Exercício Profissional de Assistentes Sociais e as Exigências para a Execução do Depoimento Especial" e "A 'Escuta Especializada' proposta pela Lei 13.431/17: questões para o Serviço Social" – ambas disponíveis no site do CFESS – é que assistentes sociais não possuem atribuições e competências para a realização de tal ato.

### 2 Por que o Conjunto CFESS-CRESS se posicionou contrário à participação do depoimento especial de crianças e de adolescentes?

R: Este tema está na agenda do Conjunto há mais de dez anos, inicialmente com a nomenclatura de Depoimento Sem Dano (DSD), mas que traz as mesmas características e intenção, com caráter investigativo e finalidade punitiva. Portanto, a partir dos estudos e debates já acumulados, conclui-se que as/os assistentes sociais não devem participar desta atividade por compreendermos

que colide com nossas atribuições e competências profissionais e também com nosso Código de Ética Profissional.

### 3 Se eu for requisitada a realizar essas atividades, como devo proceder?

R: Neste caso, a profissional deve se posicionar, a partir das orientações de seu Conselho indicando que não lhe compete a realização desta atividade e que assistentes sociais têm direito a "ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigadas a prestarem serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções" (\*CEP/93, art. 2º, alínea h).

As ações das assistentes sociais devem estar descritas no projeto de trabalho e em consonância com as prerrogativas legais estabelecidas pela lei federal nº 8662/93. Ademais, é fundamental a observância das normativas da profissão e o compromisso com o fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social. Em caso de insistência da instituição empregadora, a assistente social deve acionar o CRESS e também o seu Sindicato.



## CAPA

# CONJUNTO CFESS-CRESS PROMOVE SEMINÁRIO 'SERVIÇO SOCIAL EM DEFESA DAS INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES'

A trajetória do Serviço Social brasileiro em defesa de uma política pública que firme e amplie os direitos humanos de crianças e adolescentes é histórica. Diante da atual conjuntura, de potencialização dos discursos de cunho moralista, religioso e punitivo e retirada de direitos, por meio de alterações na legislação, corte de recursos e regressão de investimentos nas políticas públicas, esse compromisso se renova.

Com a pandemia da covid-19, que agravou as desigualdades no país, o desmonte das redes de proteção social e as condições de exploração de segmentos da classe trabalhadora (que se estende para as juventudes e suas políticas) tornaram o cenário ainda mais complexo.

O Serviço Social tem um papel preponderante no enfrentamento desta realidade. Neste sentido, a realização de um seminário exclusivo, com etapas estaduais e uma nacional, sobre o trabalho profissional e sua contribuição no debate sobre a condição da infância, adolescência e juventude foi uma tarefa firmada na Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, ocorrida em 2020 com participação de todos os estados.

O Seminário Estadual em Defesa das Infâncias, Adolescências e Juventudes do Rio de Janeiro foi realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2021. Construído a partir das contribuições da categoria profissional que compõe a base do CRESS/RJ, o evento aconteceu de forma online em decorrência da pandemia da covid-19 e foi aberto a assistentes sociais, estudantes de Serviço Social e demais pessoas interessadas na temática.

A mesa de abertura dessa etapa estadual foi transmitida ao vivo nas redes sociais do CRESS/RJ e pautou os desafios para a proteção integral de crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro. O registro da atividade, que colocou no centro do debate temas como

familismo, violência de Estado e regressão de direitos, encontra-se disponível no canal do regional no Youtube.

As atividades programadas para o segundo dia ocorreram por meio de plataforma virtual. A partir das contribuições das convidadas, debateu-se o exercício profissional e o sistema de direitos. Questões relativas à saúde, direitos humanos, intervenção profissional em situações de emergências e as diversas expressões do racismo foram amplamente discutidas.

A assistente social e conselheira do CRESSRJ, Cida Evangelista, enfatizou a essencialidade dessa etapa, cujos debates trouxeram elementos fundamentais para discussão no Seminário

Nacional. "A realização do evento veio demonstrar que o exercício profissional realizado com compromisso ético-político fortalece, mesmo em tempos tão complexos, a luta incessante pela defesa do acesso a direitos duramente conquistados", destacou.

O encerramento do Seminário Estadual do Rio de Janeiro foi marcado pela poesia falada de uma juventude que não foge da luta. A partir de uma intervenção poética, o estudante do ensino médio do IFRJ/Nilópolis, organizador do Slam Granito e integrante do Coletivo do Livro Poesias ao Vento, Matheus Augusto de Oliveira, mostrou que a população usuária, centro das exposições e reflexões da atividade, tem muito a dizer e precisa ser ouvida.



## A etapa nacional

Os espaços preparatórios, realizados em todos os estados, antecederam o Seminário Nacional Serviço Social em Defesa das Infâncias, Adolescências e Juventudes, que foi promovido pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pelo CRESS do Paraná entre os dias 3 e 6 de novembro de 2021, também no formato virtual. A etapa nacional foi dividida em mesas principais (transmitidas ao vivo e disponíveis no canal do CFESS no Youtube) e plenárias simultâneas (restritas às pessoas que se inscreveram para participar do evento).

Nos quatro dias de atividades, diversas questões que atravessam a atual conjuntura de retrocessos e a vida de crianças e adolescentes no Brasil foram colocadas em evidência. As mesas principais pautaram questões como a condição das infâncias, adolescências e juventudes no contexto da crise capitalista, a luta antirracista e o enfrentamento às violências, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), os desafios para a proteção integral e o compromisso profissional da categoria de assistentes sociais.

Já as plenárias simultâneas abordaram temáticas diversas no âmbito das infâncias, adolescências e juventudes: direitos sexuais e reprodutivos; escuta especializada e depoimento especial; luta LGBTQIA+; participação e organização política; seguridade social; medidas socioeducativas e o debate sobre a redução da maioridade penal; trabalho infantil e a condição de crianças e adolescentes em situação de rua; proteção social e enfrentamento à segregação socioespacial.

As atividades foram organizadas com o objetivo de contribuir para a dimensão formativa da categoria. Entretanto, foi também uma oportunidade de discutir coletivamente estratégias de luta para enfrentar uma conjuntura que carece de articulações urgentes. Ao todo, 12 debates aconteceram na etapa nacional, com a presença de 24 palestrantes, 10 representantes de movimentos sociais e 4 apresentações culturais.

“Foram dias memoráveis, de profundas e potentes reflexões, que possibilitaram troca de experiências e o conhecimento de intervenções qualificadas e alinhadas com os princípios defendidos pela profissão. Destaque para os espaços culturais protagonizados pela

população usuária e por profissionais, onde a cultura rimou perfeitamente com o comprometimento”, enfatizou a conselheira do CRESSRJ, Cida Evangelista.

O Seminário Nacional Serviço Social em Defesa das Infâncias, Adolescências e Juventudes foi fruto de uma das propostas consensuadas na Plenária Nacional CFESS-CRESS ocorrida em 2020 e deu sequência às etapas preparatórias realizadas em todos os estados. Essas, evidenciaram a força e a organização da categoria de assistentes sociais e das entidades que representam a profissão.



## Lugar de Criança e Adolescente é no Orçamento Público!

### O orçamento é uma ferramenta indispensável para a efetivação dos direitos humanos das infâncias e juventudes.

A estipulação de um orçamento público para as políticas voltadas às infâncias e às juventudes é essencial para a promoção de ações contundentes de enfrentamento às violações dos direitos humanos dessa população. Isso porque a garantia de direitos está intrinsecamente relacionada à implementação de políticas sociais, e não se efetiva política social sem investimentos públicos.

Crianças e adolescentes têm prioridade absoluta na efetivação de seus direitos. O próprio desenho do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece a destinação de orçamento público a partir de fundos que vão permitir a realização de determinadas ações para a materialização da política da infância e juventude.

Orçamento é um tema estratégico que acaba por interferir na política e na atuação do Serviço Social. Por isso, é fundamental que o debate seja apro-

priado pela categoria profissional e suas entidades representativas, compreendendo que esse processo de planejamento das receitas e despesas não ocorre desalinhado da realidade social.

Conforme apontado pelo professor e pesquisador Rodrigo Lima, que em 2013 defendeu tese de doutorado em Serviço Social sobre o orçamento público em abrigos municipais no Rio de Janeiro, mesmo envolvendo em sua aparência cálculos e projeções que podem reforçar uma espécie de racionalidade técnica, o debate do orçamento é político.

A assistente social e conselheira do CRESSRJ, Márcia Nogueira, nos convida a pensar a construção do orçamento a partir de uma perspectiva crítica que evidencia a essencialidade do controle social democrático. Para ela, é fundamental garantir a participação social de forma ampla, com o objetivo de viabilizar o controle do orçamento público nas fases de elaboração e execução.

“É importante considerar que o orçamento não é apenas a destinação de verbas para realizações de ações e projetos, e sim a materialização de um processo que envolve várias etapas metodológicas que possuem conteúdo político. O orçamento não se inicia no Plano Plurianual (PPA), pois, na verdade, o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA) devem expressar também as incidências que estão sendo feitas em esferas de controle social em favor das demandas da população”, destaca.

Para Márcia, o orçamento deve ser percebido enquanto uma possibilidade de construção e incidência coletiva, compreendendo que a disputa do fundo público não é apenas cartorial e financeira. “O fundo público é um espaço de disputa na luta de classes e a classe trabalhadora vai ter que brigar por ele a todo o momento”, enfatiza.



**“O fundo público é um espaço de disputa na luta de classes e a classe trabalhadora vai ter que brigar por ele a todo o momento”**

Márcia Nogueira

**“Se queremos incidir nos mecanismos de poder, precisamos ter um conhecimento do orçamento para podermos fazer essa disputa”**

Rodrigo Lima



## Orçamento da Criança e do Adolescente

Ainda para a assistente social e conselheira do CRESSRJ, Márcia Nogueira, o olhar para o orçamento público destinado às juventudes deve ser transversal. Isso porque possui previsões orçamentárias que estão em outras localizações, e não apenas no fundo da infância. Por isso, é importante pensar amplamente na garantia da destinação de recursos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) dos governos nos níveis municipal, estadual e federal.

De acordo com estudo realizado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, entre os anos de 2016 e 2019 apenas 2,5% dos orçamentos anuais foram gastos com o público infanto-juvenil. Além disso, há também um abismo entre a previsão e a execução orçamentária. Ou seja, não apenas gasta-se pouco, mas aquele pouco que foi planejado ao longo dos anos muitas vezes não é utilizado em sua totalidade. Por isso, é importante que as ações direcionadas às juventudes sejam discriminadas e constantemente monitoradas para que os recursos previstos sejam aplicados.

“Quando falamos de orçamento e do atendimento das necessidades humanas, obviamente não estamos falando daquele pequeno grupo que detém

grande parte da riqueza socialmente produzida. Estamos nos referindo ao atendimento dos interesses de uma infância e adolescência negra, pobre, que vive nas favelas, que está sendo assassinada e sofrendo um profundo genocídio”, sublinha Márcia.

Nesse sentido, e levando em consideração a atual conjuntura de desmonte das redes públicas de proteção social, é urgente a criação de estratégias que possam ampliar as possibilidades de um controle social democrático não somente nos espaços já reconhecidos, mas também em outras esferas.

A experiência do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) vem sendo bastante fomentada por organismos multilaterais, principalmente pelo Fundo Internacional da Infância (UNICEF). A metodologia do OCA busca identificar no orçamento público o que, de fato, é destinado às juventudes, compreendendo que há ações específicas para esse público mas também outras que vão atravessar o orçamento como um todo, e que irão contribuir para a garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.

De acordo com o professor e pesquisador Rodrigo Lima, trata-se de um importante instrumento para o monitora-

mento dos investimentos destinados a essa parcela da população. O trabalho é feito baseado nas dimensões da LOA, tanto nos municípios e estados como no governo federal. “Dessa forma, há a possibilidade de pressionar o poder público para dar maior transparência e tornar o direito da criança e do adolescente algo efetivo, de acordo com as diretrizes do ECA e a lógica da prioridade absoluta”, aponta.

No Rio de Janeiro, houve a aprovação da Lei estadual n° 8.727/2020 que dispõe sobre a necessidade de elaboração e de publicação do OCA no âmbito do estado. Isso quer dizer que hoje, o estado do Rio de Janeiro tem a responsabilidade de elaborar uma peça em separado informando o que irá fazer com o público infanto-juvenil em termos de investimento, orçamento e, sobretudo, dar transparência a essas informações.

“Precisamos nos preocupar com o orçamento porque o orçamento é poder. E se queremos incidir nos mecanismos de poder, precisamos ter um conhecimento do orçamento para podermos fazer essa disputa, essa pressão popular, para que o governo possa, de fato, investir os recursos nas políticas para garantia dos direitos de crianças e adolescentes”, enfatiza Rodrigo.

## GESTÃO “QUEM CEDE A VEZ NÃO QUER VITÓRIA” E O TRABALHO NA PANDEMIA

### Entrevista com Luciane Amaral e Ana Paula Cardoso, presidenta e vice-presidenta do CRESS/RJ

O Conjunto CFESS-CRESS seguia em pleno processo eleitoral para as gestões 2020-2023 quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou estado de pandemia pelo novo coronavírus. E com a crise sanitária instaurada, o mundo foi obrigado a viver em outro compasso.

No Brasil, em um contexto de acirramento das ofensivas do capital sobre a classe trabalhadora, a pandemia acentuou as já latentes expressões da questão social e impôs uma série de desafios à categoria de assistentes sociais e aos Conselhos Profissionais.

As atuais gestões do CFESS e CRESS já assumiram dentro do contexto pandêmico. E este é o tema de nosso bate-papo com Luciane Amaral e Ana Paula Cardoso, respectivamente, presidenta e vice do CRESS Rio de Janeiro.



**Luciane Amaral**  
Presidenta do  
CRESS/RJ

**Ana Paula Cardoso**  
vice-presidenta  
do CRESS/RJ

**(PRAXIS)** As direções dos CRESS habitualmente não têm liberação no horário de trabalho para exercer seus cargos. Quando assumiram a gestão tinham ideia das proporções do desafio?

**(Luciane Amaral)** No que se refere aos bastidores da direção do CRESS/RJ, quando assumimos a gestão, sabíamos da proporção do desafio que seria com-

por a gestão de uma autarquia pública federal em uma conjuntura pré-pandêmica alarmante e que não teríamos liberação de horário em nossos espaços sócio-ocupacionais para exercermos os nossos cargos no Regional, fato este que torna a nossa atuação enquanto Conselheira/o ou Membro/o de Seccional ainda mais árdua e desafiadora para conciliar, com a melhor qualidade possível, as nossas funções.

**(Ana Paula Cardoso)** Ninguém no mundo poderia imaginar uma pandemia no meio do caminho. Porém, destas “pedras”, fomos construindo em conjunto com a categoria o nosso “castelo” de resistências e afetos.

**(PRAXIS)** Como está sendo gerenciar o Conselho nessas condições pandêmicas?



**(Ana Paula)** Um desafio exponenciado, assim como em todas as esferas da vida no contexto da pandemia do novo coronavírus. Sentimos muito as ausências do nosso auditório lotado, dos nossos abraços, do olho no olho, dos nossos afagos, dos debates calorosos, sejam dentro do Conselho, em outras instâncias e nas ruas. Sentimos falta da vida que pulsa, que vibra, que transpira e se emociona, mas aprendemos conjuntamente que é possível tentar manter tudo isso por trás das câmeras de celulares e notebooks, evidentemente, considerando as limitações do uso das tecnologias da informação e da comunicação (TIC's).

**(Luciane)** Por outro lado, estamos conseguindo atingir novas "mentes e corações", parafraseando a conselheira Renata Freitas, sobre o pertencimento do que é ser CRESSRJ, chegando a espaços mais longínquos da Sede e das Seccionais, por meio das atividades remotas de nossas Comissões Temáticas e Precípua, e, em especial, através dos Núcleos de Base (NUCRESS). No mais, esperamos que sejamos a primeira e única gestão a atuar em tempos pandêmicos.

**(PRAXIS)** Até que ponto o atendimento remoto "mudou" a forma do Conselho atuar?

**(Ana Paula)** Com base nos protocolos sanitários impostos pela pandemia, o CRESS/RJ teve que se readaptar e se reinventar para o atendimento à categoria de Assistentes Sociais e à sociedade no geral. Por meio da elaboração e efetivação de um Plano de Contingenciamento, foram criadas alternativas de novas formas de comunicar, através das

TIC's. Todavia, é essencial destacar: estamos "ON" desde o início da pandemia e dessa forma permaneceremos até o seu término. Como disse bem uma companheira da base da Comissão de Saúde, em uma de nossas inúmeras atividades remotas realizadas: "Coletivizemo-nos!"

**(PRAXIS)** Quais são as maiores demandas da categoria neste período e quais as ações estão sendo tomadas para atendê-la?

**(Luciane)** As principais demandas da categoria neste período pandêmico se mantiveram àquelas vinculadas às funções precípua desta autarquia pública federal. Ou seja, referentes a novas inscrições, cancelamentos, transferências, anuidades e negociações de dívidas, emissão de DIP's, solicitações de averiguações de denúncias éticas e inúmeras solicitações de orientação e fiscalização do exercício profissional, frente à intensificação das requisições indevidas nos "miudinhos" dos espaços sócio-ocupacionais já existentes e nos criados durante a pandemia, diante do recrudescimento dos problemas sociais, econômicos, políticos e ambientais, sobretudo, em nosso país, sob a liderança de um desgoverno facínora.

Conforme já sinalizado, por meio do Plano de Contingenciamento e seguindo as normativas e propostas consensuadas do Conjunto CFESS-CRESS, estamos operacionalizando o exposto acima, sendo importante destacar que os DIP's estão sendo entregues presencialmente na Sede e nas Seccionais, com conferência e agendamento prévios para tal.

**(PRAXIS)** Nas suas frentes de trabalho, chegaram a trabalhar remotamente ou hibridamente? Como está a realidade da categoria como um todo neste momento, na avaliação de vocês?

**(Luciane)** Primeiramente, deixamos aqui registradas as nossas condolências aos familiares e amigos/as das mais de 600 mil vidas ceifadas em nosso país. Dentre elas, de colegas Assistentes Sociais. Especificamente no meu caso e no caso da Ana Paula, continuamos atuando de forma presencial em nossos espaços sócio-ocupacionais. Duas políticas públicas que estão na "linha de frente" no atual contexto: Assistência Social e Saúde. Assim como outras conselheiras(os) e membras(os) de Seccionais, há pessoas que permaneceram trabalhando presencialmente, outras exclusivamente de maneira remota, em home-office e também aquelas atuando de maneira híbrida.

**(Ana Paula)** É imprescindível destacar que o exercício profissional, seja em quaisquer modalidades, foi também extremamente afetado negativamente, haja vista a intensificação das demandas em termos quantitativos e de complexidade, considerando à exacerbação das facetas da questão social neste cenário; a simbiose do que é público e privado, levando quase a um trabalho "full time", considerando ainda que somos uma profissão eminentemente feminina, a sociedade patriarcal que vivemos, estamos exauridas, mas como bem sinaliza o nome da nossa gestão: "sem ceder a vez".



## Seccional Norte Fluminense

# “VAMOS PRECISAR DE TODO MUNDO”

## Um balanço do trabalho da Seccional Norte Fluminense em 2021

Iniciamos 2021 ainda sob os efeitos da pandemia da covid-19, cuja crise sanitária precarizou ainda mais as condições de trabalho das assistentes sociais. A pandemia agravou o processo de precarização do trabalho profissional devido aos quadros político, social e econômico produzidos pelo golpe de 2016, que nos trouxeram à tona a necessidade de reafirmar os princípios fundamentais que orientam a profissão e, certamente, a nossa direção ético-política.

2021 também representou o início da vacinação, incluindo profissionais de saúde, em especial assistentes sociais. O tema vacinação colocou ao CRESS a tarefa política de tratá-la como um direito e bem coletivos junto à base.

Entendendo a função precípua do CRESS, que é o trabalho de fiscalização e orientação, possuindo este uma dimensão pedagógica, a Seccional Norte Fluminense, por meio da coordenação *‘Vamos Precisar de Todo Mundo’* (2020-2023), promoveu com sua Comissão de Seguridade Social, em parceria com COFI e NUCRESS, encontros que tiveram o objetivo de ouvir, orientar e organizar a categoria, a fim de que o tema da

vacinação fosse pautado pelas representações do CRESS/RJ em conselhos de direitos, bem como pelos próprios trabalhadores organizados em fóruns dos municípios do Norte e Noroeste Fluminense.

O coordenador da Seccional Norte Fluminense, Marco Antônio Vieira, destacou algumas ações promovidas em 2021, como roda de conversa sobre requisições indevidas ao Serviço Social nas políticas de saúde e assistência social e debates sobre a nova lei do BPC. Conforme apontado por Marco, a Comissão de Seguridade Social da seccional é a interlocução com as representações externas e fortalece a organização política da categoria. “Nosso maior desafio é organizar a base para fortalecer o FETSUAS em Campos dos Goytacazes e região Noroeste”, destacou.

Em parceria com a UFF Campos, foi desenvolvido o Projeto de Pesquisa e Extensão “Concepções de Famílias e Trabalho dos Assistentes Sociais dos CRAS de Campos”, com o Núcleo de Pesquisa sobre Famílias, Sujeitos Sociais e Territórios Vulneráveis (NUFS-TEV) que realizou módulos online de

curso de extensão às profissionais dos CRAS, CREAS e Educação no município.

Também com a UFF, a Seccional compõe sua Comissão de Estágio, contribuindo na construção do Fórum de Supervisão de Estágio em Serviço Social e discussão da proposta metodológica de Estágio Supervisionado.

Compondo o GT SUAS/Justiça, que conta com a participação de profissionais do Sistema de Justiça e do SUAS de Campos dos Goytacazes, a Seccional participou da organização da roda de conversa sobre alterações da Lei Maria da Penha e o papel do SUAS e do Sistema de Justiça, que discutiu o papel dos dois sistemas nas ações que envolvem a violência contra a mulher.

“Por fim, a Seccional está ativamente nas atividades das Comissões Regimentais e Temáticas do CRESS/RJ, tendo como norte as demandas da base, que apontam a precarização do trabalho, que envolve o cotidiano de muitas assistentes sociais e que constitui um desafio que precisa ser tratado coletivamente”, enfatizou Marco.



## Seccional Sul Fluminense

# “NA LUTA A GENTE SE ENCONTRA”

## Coordenação da Seccional Sul Fluminense fala sobre desafios impostos pela conjuntura

O contexto de pandemia da covid-19 impôs inúmeros desafios não somente ao cotidiano profissional de assistentes sociais, mas também à gestão coletiva frente à *Seccional Sul Fluminense do CRESS/RJ*.

O coletivo ‘Na Luta a Gente se Encontra’, eleito para coordenar a seccional durante o triênio 2020-2023, é composto por assistentes sociais que atuam em diferentes espaços, trabalhadoras do SUAS e do SUS que também estiveram na linha de frente dos serviços essenciais neste período: na defesa da qualidade dos serviços, no atendimento às demandas urgentes da população usuária e na construção de estratégias coletivas para a intervenção sobre as frações da questão social visibilizadas pela “sombra” de um inimigo invisível.

De acordo com o assistente social e membro da Seccional Sul Fluminense, Raphael Magnus, nesta guerra ainda não vencida, a coordenação precisou encarar os próprios medos. “Fomos e ainda somos desafiados a pensar e repensar constantemente nosso trabalho profissional segundo as bandeiras que constituem o nosso projeto ético-políti-

co profissional e também nossa missão institucional frente à categoria”, lembrou.

Ele destacou, ainda, que mesmo de forma remota, o CRESS/RJ sempre esteve ON, com todos os limites e possibilidades que esse lema carrega. “Como principal limitador, não poderíamos deixar de enfatizar o elemento do afeto, dimensão essencial da nossa constituição política como ser social. O olhar olho no olho, o abraço, o sorriso”, apontou Raphael.

Para o assistente social, na realidade das reuniões virtuais, os encontros não puderam ser totalmente vivenciados. Entretanto, essa virtualidade possibilitou que as ações promovidas pela entidade pudessem alcançar profissionais de diversos municípios do estado.

Compreendendo a essencialidade da participação da categoria na construção e defesa das pautas, ações e planejamento do CRESS/RJ, a coordenação ‘*Na Luta a Gente se Encontra*’ convida a categoria a ocupar os espaços de participação na Seccional Sul Fluminense, em especial pelas Comissões Temá-

ticas e Núcleos de Base (NUCRESS). Essas ações têm o objetivo de aglutinar as frentes de luta relevantes ao contexto societário, bem como as vinculadas ao exercício profissional, e reforçam o caráter democrático do Conjunto CFES-S-CRESS.

“Isso se faz necessário pois ainda vivemos em um contexto (para além da pandemia) de inúmeros retrocessos no que diz respeito às conquistas históricas da classe trabalhadora. O enfrentamento a tais questões nos impõe enquanto categoria a construção de estratégias coletivas entre os nossos pares e entre as demais categorias profissionais na consolidação de um projeto societário”, enfatizou Raphael.





## **ARTICULADORAS/ES DOS NUCRESS E REPRESENTAÇÕES EXTERNAS EM DEFESA DA PROFISSÃO E DOS DIREITOS SOCIAIS JUNTO AO CRESS RIO DE JANEIRO!**

Desde quando assumiu a direção do CRESSRJ, a Gestão “*Quem Cede a Vez Não Quer Vitória*” (2020-2023), em conjunto com as coordenações das Seccionais Norte e Sul Fluminense, vem promovendo inúmeras ações com intuito de fortalecer os Núcleos de Base (NUCRESS), compreendendo que essa organização deve ocorrer a partir das profissionais, bacharéis, estudantes e coletivos dos respectivos territórios. **É um espaço de articulação do território com o Conselho, mas também do Conselho com os territórios!**

Além dos NUCRESS, são importantes articulações para defesa das bandeiras de luta da profissão as representações do CRESS Rio de Janeiro em espaços estratégicos, como conselhos de direitos, de políticas públicas, fóruns, dentre outros. Nestes casos, o regional é representado por assistentes sociais, conselheiras e também profissionais da base. **Esses espaços são essenciais para a defesa da profissão e da valorização do Serviço Social no estado do Rio de Janeiro!**



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
cressrj.org.br